



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 23 de agosto de 2022

Edição N.º 0990

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20220458 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** CONTRATADO: **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA**, inscrito no CNPJ 02.347.734/0001-77, representado neste ato pela Sr.ª **MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º 2022062701PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 833,40** (Oitocentos e trinta e três reais e quarenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **23 de Agosto de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO** - Representante da Empresa - **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA**.

Portaria n.º 035/2022

#### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20220458  
Ref. Processo n.º PREGÃO N.º 2022062701PE  
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

O Sr WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA, SEC.INTERINO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, como CONTRATANTE e MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI como CONTRATADA.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor FRANCISCO FELIPE PINHEIRO FREITAS, de Matrícula N.º 5434, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 23 de Agosto de 2022.

WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA

\*\*\*\*\*

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20220459 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**. CONTRATADO: **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA**, inscrito no CNPJ 02.347.734/0001-77, representado neste ato pela Sr.ª **MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º 2022062701PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 1.294,78** (Um mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **23 de Agosto de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO** - Representante da Empresa - **MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA**.

Portaria n.º 012/2022

#### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20220459  
Ref. Processo n.º PREGÃO N.º 2022062701PE  
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE.

O Sr WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, como CONTRATANTE e MAX ELETRO E MAGAZINE EIRELI como CONTRATADA.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor FRANCISCO FELIPE PINHEIRO FREITAS, de Matrícula N.º 5434, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 23 de agosto de 2022

Edição N.º 0990

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 23 de Agosto de 2022.

WILAME DUARTE LIRA DE OLIVEIRA

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 094 /2022**

A Secretária Municipal **DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, resolve autorizar o pagamento de uma diária com o objetivo de recebimento de documentos todos os meses em Morada Nova.

Nome	Cargo	Valor Unitário – R\$.	Nº de Diária	Total - R\$
Edilvaneide Bezerra Saldanha	JUNTA MILITAR	R\$80,00	01(UMA)	R\$ 80,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 22 de Agosto de 2022 .

**CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES  
SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA**

\*\*\*\*\*

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**Portaria N.º 189/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>NOME DO SERVIDOR(A)</b>	Francisca Sivaní dos Santos Pinheiro
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Coordenadora Pedagógica do Eixo de Matemática – 1º ao 3º ano
<b>MATRÍCULA</b>	2807
<b>CPF</b>	682.794.003-97
<b>Nº DE DIÁRIAS</b>	01 (uma)
<b>VALOR UNITÁRIO – R\$</b>	80,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>	80,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Oitenta reais
<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>	24/08/2022
<b>OBJETIVO DO AFASTAMENTO</b>	Ciclo Formativo do Módulo 3 Programa MAIS PAIC 2022

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 23 de agosto de 2022.**ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA  
Ordenador de Despesas**

\*\*\*\*\*

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**Portaria N.º 190/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>NOME DO SERVIDOR(A)</b>	Adriana Simara de Queirós
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental Anos Finais – 6º ao 9º ano – Matemática e Ciências da Natureza
<b>MATRÍCULA</b>	2403
<b>CPF</b>	796.200.193-34
<b>Nº DE DIÁRIAS</b>	02 (duas)
<b>VALOR UNITÁRIO – R\$</b>	80,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>	160,00



Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 23 de agosto de 2022

Edição N.º 0990

<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Cento e sessenta reais
<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>	24 e 25/08/2022
<b>OBJETIVO DO AFASTAMENTO</b>	Ciclo Formativo do Módulo 3 <b>Programa MAIS PAIC 2022</b>

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 23 de agosto de 2022.

**ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**  
Ordenador de Despesas

\*\*\*\*\*

#### PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria N.º 191/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

#### RESOLVE:

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>NOME DO SERVIDOR(A)</b>	Luciana Peixoto de Freitas
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Gerente do PAIC
<b>MATRÍCULA</b>	445
<b>CPF</b>	555.778.733-04
<b>Nº DE DIÁRIAS</b>	01 (uma)
<b>VALOR UNITÁRIO – R\$</b>	80,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>	80,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Oitenta reais
<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>	24/08/2022
<b>OBJETIVO DO AFASTAMENTO</b>	Ciclo Formativo do Módulo 3 <b>Programa MAIS PAIC 2022</b>

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 23 de agosto de 2022.

**ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**  
Ordenador de Despesas